



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

REQUERIMENTO

“Requer ao Chefe do Poder Executivo, que seja delegado ao setor competente, estudo acerca da possibilidade sobre oferta de merenda escolar adequada para alunos diabéticos, hipertensos ou obesos na Rede Pública Municipal de Ensino.”

Senhor Presidente,

Considerando que a alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública, sendo dever do município, disponibilizar uma alimentação diferenciada, visando melhorar a qualidade de vida das crianças e adolescentes, portadores de hipertensão, diabetes ou obesidade;

Considerando que para muitas crianças, a merenda escolar servida é uma das principais refeições do dia, se fazendo necessário que para a garantia da manutenção da saúde das pessoas inseridas nestas condições, exige-se que estes tenham acesso a um cardápio especial, individualizado e adequado às suas necessidades particulares, posto que muitos alimentos podem causar prejuízos severos a saúde;

Considerando que em virtude de uma condição específica, deverá elaborar um cardápio especial com base nas recomendações médicas e nutricionais, uma vez que este aluno tenha passado por avaliação nutricional e receba encaminhamento de demanda nutricional diferenciada;

Considerando, portanto, que este indicativo trata de questão relevante para a saúde pública, onde a criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência (Artigo 7º da Lei 8.069).

É QUE:

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais em vigor, **REQUER** que seja oficiado ao Exmo. Sr. Felipe Augusto, Prefeito deste Município, digne-se informar a esta Casa de Leis o que segue:

1 – O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação já oferece aos alunos diabéticos, hipertensos ou obesos uma alimentação balanceada e individualizada conforme necessidade especificada?

2 – Caso positivo, disponibilizar relatório de efeito e quantitativo dos alunos deste programa.

3 – Caso negativo, qual a possibilidade de inserção desta demanda que se faz tão importante e





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

necessária?

4 – Ainda em caso negativo, quais as justificativas de impedimento.

5 – Outras informações que se fizerem necessárias.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

5 de abril de 2024.

Edivaldo Pereira Campos

"Teimoso"

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 360039003700350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 360039003700350031003A005000

Assinado eletronicamente por **Teimoso** em **05/04/2024 13:24**

Checksum: **2F1180AAEA9301C67D9E2A5BABC6B685B2340739977229BF7C8E52F47ED2B70B**

